



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nilópolis

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.993 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

**ASSUNTO:- PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO
RESSALVAS/DETERMONAÇÕES – EXERCÍCIO/2022.**

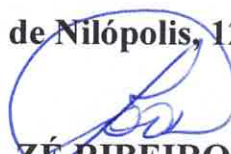
Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Zé Ribeiro, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, favorável às Contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Nilópolis, referentes ao exercício de 2022 de responsabilidade do Prefeito Abraão David Neto.

Parágrafo Único – As contas de que trata este artigo, são as constantes do Processo n.º 222.343-6/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nilópolis, 12 de Agosto de 2024.


ZÉ RIBEIRO
PRESIDENTE
C.M.N